

PORTARIA Nº 202/2025/SEAF, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da Ordem de Fornecimento:

ORDEM DE
FORNECIMENTO 103/2025/SEAF
Nº

CONTRATADA INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA

OBJETO Fornecimento de 01 (uma) vaga para inscrição e capacitação da servidora da Coordenadoria de Licitações e Contratos no "19º PREGÃO WEEK", que será realizado nos dias 20 a 24 de outubro de 2025, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR.

VALOR R\$5.562,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais)

PROCESSO SEAF-PRO-2025/04251

GESTOR - SIRLENE GARCIA DE PAULA - MATRÍCULA 78007.

GESTOR/FISCAIS FISCAL TITULAR - JOANA D'ARC DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 300768

FISCAL SUBSTITUTO - RAFAELA PINCERATO GONCALVES - MATRÍCULA: 294821.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a8d7eb0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar